



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 123/88

Declara Ponto Facultativo o
dia 28 de outubro de 1988,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso
de suas atribuições legais e,

Considerando que a data de 28 de outubro de
1988, é alusiva ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", quando então
aquela classe se reúne em confraternização

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica declarado "Ponto Facultativo",
nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de
1988, por se tratar de data alusiva ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", com exceções daquelas cujos serviços são essenciais à
segurança da população.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, 26 de outubro de 1988.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal